

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			52.066.621
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			52.066.621
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			22.595.231
		3.4.30.39	150	19.595.231
		3.4.50.39	150	3.000.000
22101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			22.595.231
		3.4.30.39	150	19.595.231
		3.4.50.39	150	3.000.000
22101.040180110.2451	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL			24.022.796
		3.4.30.41	150	21.022.796
		3.4.50.39	150	
22101.040180110.2451.0001	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA			11.022.796
		3.4.30.41	150	3.000.000
		3.4.50.39	150	8.022.796
22101.040180110.2451.0002	COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS			13.000.000
		3.4.50.39	150	13.000.000
22101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.448.594
		3.1.12.41	150	275.011
		3.4.12.41	150	3.173.583
		4.9.12.41	150	2.000.000
22101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			5.448.594
		3.1.12.41	150	275.011
		3.4.12.41	150	3.173.583
		4.9.12.41	150	2.000.000
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			5.448.594
22901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			5.448.594
		3.1.90.14	150	275.011
		3.4.40.41	150	2.000.000
		3.4.90.30	150	400.000
		3.4.90.33	150	200.000
		3.4.90.39	150	573.583
		4.9.40.42	150	2.000.000
22901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			5.448.594
		3.1.90.14	150	275.011
		3.4.40.41	150	2.000.000
		3.4.90.30	150	400.000
		3.4.90.33	150	200.000
		3.4.90.39	150	573.583
		4.9.40.42	150	2.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				
TOTAL				52.066.621

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1.671.187.867
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			115.480.527
22201.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	7.000.000
				7.000.000
22201.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	7.000.000
				7.000.000
22201.040130021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			19.238.248
		3.1.90.14	250	1.077.548
		3.1.90.91	250	10.000.000
		3.1.90.92	250	203.500
		3.4.90.30	250	1.871.900
		3.4.90.33	250	505.700
		3.4.90.37	250	2.210.000
		3.4.90.39	250	2.743.000
		4.5.90.52	250	626.600
22201.040130021.2006.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			11.238.248
		3.1.90.14	250	262.548
		3.1.90.91	250	10.000.000
		3.1.90.92	250	203.500
		3.4.90.33	250	145.600
		4.5.90.52	250	626.600
22201.040130021.2006.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA			8.000.000
		3.1.90.14	250	815.000
		3.4.90.30	250	1.871.900
		3.4.90.33	250	360.100
		3.4.90.37	250	2.210.000
		3.4.90.39	250	2.743.000
22201.040130031.2456	CREDITO PARA REFORMA AGRARIA			26.542.279
		4.6.90.66	250	26.542.279
22201.040130031.2456.0001	CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO			5.000.000
		4.6.90.66	250	5.000.000
22201.040130031.2456.0002	CREDITO PARA PRODUÇÃO			21.542.279
		4.6.90.66	250	21.542.279
22201.040130066.1227	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			8.600.000
		3.1.90.14	250	252.000
		3.4.90.30	250	2.254.988
		3.4.90.36	250	607.968
		3.4.90.39	250	5.485.044
22201.040130066.1227.0001	DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS			3.600.000
		3.1.90.14	250	252.000
		3.4.90.30	250	756.000
		3.4.90.36	250	108.000
		3.4.90.39	250	2.484.000
22201.040130066.1227.0003	ADMINISTRAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			5.000.000
		3.4.90.30	250	1.498.968
		3.4.90.36	250	499.968
		3.4.90.39	250	3.001.044
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			4.900.000
		3.1.90.14	250	720.592
		3.4.30.39	250	3.000.000
		3.4.90.30	250	236.123
		3.4.90.33	250	89.025
		3.4.90.36	250	117.025
		3.4.90.39	250	737.235
22201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			1.900.000
		3.1.90.14	250	720.592
		3.4.90.30	250	236.123
		3.4.90.33	250	89.025
		3.4.90.36	250	117.025
		3.4.90.39	250	737.235
22201.040130066.1228.0003	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			3.000.000
		3.4.30.39	250	3.000.000
22201.040130066.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL			25.000.000
		3.4.90.39	250	25.000.000
22201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL			25.000.000
		3.4.90.39	250	25.000.000
22201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO			300.000
		3.1.90.14	250	35.810
		3.4.90.30	250	21.428
		3.4.90.33	250	3.572
		3.4.90.36	250	3.572
		3.4.90.39	250	235.618
22201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS			300.000
		3.1.90.14	250	35.810
		3.4.90.30	250	21.428
		3.4.90.33	250	3.572
		3.4.90.36	250	3.572
		3.4.90.39	250	235.618
22201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			8.900.000
		3.4.90.39	250	8.900.000
22201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.900.000
		3.4.90.39	250	1.900.000
22201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			7.000.000
		3.4.90.39	250	7.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	15.000.000
22201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	15.000.000
22202.040100055.1230	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA			20.528.230
	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	4.5.90.51	281	1.417.337
		4.5.90.51	381	16.989
		4.5.90.52	281	15.812
		4.5.90.52	381	1.035.755
22202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	4.5.90.51	281	1.417.337
		4.5.90.51	381	16.989
		4.5.90.52	281	15.812
		4.5.90.52	381	1.035.755
22202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.1.90.14	250	19.110.893
		3.1.90.14	281	2.000.000
		3.1.90.14	381	77.795
		3.4.90.30	250	398.773
		3.4.90.30	281	5.717.600
		3.4.90.30	381	309.367
		3.4.90.33	250	1.448.112
		3.4.90.33	281	600.000
		3.4.90.33	381	91.135
		3.4.90.36	281	464.979
		3.4.90.36	381	11.148
		3.4.90.39	250	434.391
		3.4.90.39	281	6.000.000
		3.4.90.39	381	718.517
22202.040100055.2458.0011	TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E O MEIO AMBIENTE	3.4.90.39	281	839.076
				165.073
22202.040100055.2458.0012	SUORTE AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	3.1.90.14	250	18.945.820
		3.1.90.14	281	2.000.000
		3.1.90.14	381	77.795
		3.4.90.30	250	398.773
		3.4.90.30	281	5.717.600
		3.4.90.30	381	309.367
		3.4.90.33	250	1.448.112
		3.4.90.33	281	600.000
		3.4.90.33	381	91.135
		3.4.90.36	281	464.979
		3.4.90.36	381	11.148
		3.4.90.39	250	434.391
		3.4.90.39	281	6.000.000
		3.4.90.39	381	553.444
				839.076
22204.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			2.723.026
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	1.423.026
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.39	250	100.000
22204.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.90.30	250	1.423.026
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.39	250	100.000
22204.040540077.1272	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA BACIA DO CURU	4.5.90.51	248	1.300.000
22204.040540077.1272.0001	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA	4.5.90.51	248	1.300.000
				1.300.000
22211.110160353.2904	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			1.532.456.084
	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA	3.4.90.30	250	1.532.456.084
		3.4.90.33	250	9.000.000
		3.4.90.36	250	6.000.000
		3.4.90.39	250	6.000.000
		4.6.90.62	250	18.929.358
		4.6.90.62	281	1.100.909.442
22211.110160353.2904.0001	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	4.6.90.62	250	391.617.284
		4.6.90.62	281	1.492.526.726
22211.110160353.2904.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	3.4.90.30	250	1.100.909.442
		3.4.90.33	250	391.617.284
		3.4.90.36	250	39.929.358
		3.4.90.39	250	9.000.000
				6.000.000
				6.000.000
				18.929.358
T O T A L				1.671.187.857

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			3.356.225.000
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			3.356.225.000
22211.040160098.2616	FINANCIAMENTO DAS AQUISIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA POLITICA DE ABASTECIMENTO			3.356.225.000
	FORMAR E MANTER ESTOQUES DE PRODUTOS BASICOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E REGULAR O PREÇO DO MERCADO INTERNO, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO SISTEMA ECONOMICO E A OFERTA DE ALIMENTOS PARA A POPULAÇÃO, ALEM DE ASSEGURAR AOS PRODUTORES AGRICOLAS PREÇOS MINIMOS DE COMERCIALIZAÇÃO.	4.7.90.71	250	3.356.225.000
22211.040160098.2616.0001	AQUISIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL - AGF	4.7.90.71	250	1.833.120.000
				1.833.120.000
22211.040160098.2616.0002	ESTOQUES ESTRATEGICOS	4.7.90.71	250	1.523.105.000
				1.523.105.000
TOTAL				3.356.225.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.448.594
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.448.594	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.448.594	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.448.594		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.000.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.000.000		
TOTAL FISCAL				5.448.594

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.356.225.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.356.225.000	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	3.356.225.000		
TOTAL FISCAL				3.356.225.000

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			115.480.527
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		115.480.527	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		115.480.527	
1210.32.01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	23.096.130		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	92.384.397		
TOTAL FISCAL				115.480.527

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.532.456.084
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.140.838.800	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	1.140.838.800		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		391.617.284	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		391.617.284	
TOTAL FISCAL				1.532.456.084

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19.110.893
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		14.317.600	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		14.317.600	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.793.293	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.793.293	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.417.337
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.417.337	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.417.337	
TOTAL FISCAL				20.528.230

ANEXO VIII

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.723.026
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		1.300.000	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		1.300.000	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	1.300.000		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		1.423.026	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.423.026	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	1.423.026		
TOTAL FISCAL				2.723.026

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	IX	INVESTIMENTO
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	1.417.337
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	1.417.337
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	1.417.337
22202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	1.417.337
T O T A L		1.417.337

ANEXO X	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	1.417.337
TOTAL	1.417.337